



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

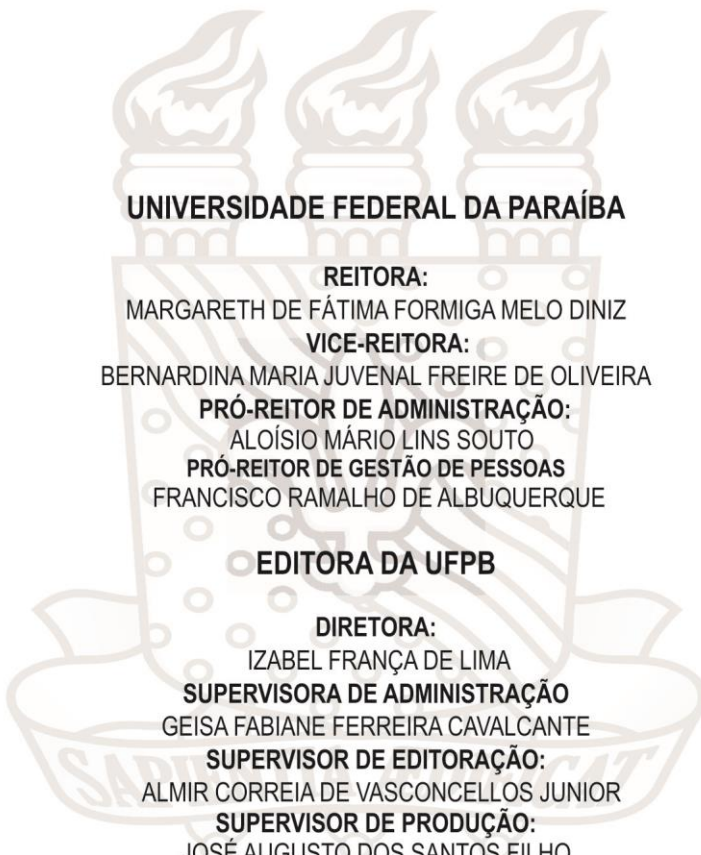
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº 07
João Pessoa, 26 de fevereiro de 2018

**EDIÇÃO DE
FEVEREIRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITOR DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.006695/2018-11;

Resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos que foram nomeados em fevereiro de 2015 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ANEXO À PORTARIA Nº 028/2018/R/GR/UFPB

A PROGEPI - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de fevereiro de 2015 e redistribuídos.

Matrícula	Servidor	Percentual	Situação
1708576	DANIEL THIAGO FREIRE DA SILVA	9,3	Aprovado
1891580	FABRICIO DO NASCIMENTO SANTOS	9,9	Aprovado
1189738	JOSENIL ALMEIDA LIRA	9,0	Aprovado
1194691	NARRIANE CHAVES PEREIRA DE HOLANDA	9,9	Aprovado
1187194	YASMINE SILVA AZEVEDO BASTOS	9,5	Aprovado

PORTARIA R /GR/ Nº 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 1467/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria 1767/R/GR, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, reinstaurada pela Portaria 21/R/GR, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 23 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria 116, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 31 de março de 2017, reconduzida pela Portaria 166/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 225/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 289/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 346/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 377, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.015332/2015-15, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

BOLETIM DE
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R /GR/ Nº 031, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria 1768/R/GR, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, reinstaurada pela Portaria 20/R/GR, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria 102/R/GR, de 17 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 17 de março de 2017, reinstaurada pela Portaria 117/R/GR, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 31 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 167/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 227/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 290/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 347/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 378, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 032, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 89/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 210/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 232, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 291, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 348/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 378, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.018725/2017-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.055064/2015-74 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 033, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão designada pela Portaria 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 211/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 233, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 292/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 349/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 380, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.018552/2017-62, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.012676/2016-53 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 034, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 148/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 214/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 231, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 293/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 381/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.005180/2016-23 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 147/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 212/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 230, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 294/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 351/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 382/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.014551/2016-68 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria 77/R/GR, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 13 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 145/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 215/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 275/R/GR, de 23 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 24 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 334/R/GR, de 18 outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 30 de outubro de 2017, retificada pela Portaria 344/R/GR, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 382/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23074.017624/2017-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no 23074.004325/2013-71 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 337/R/GR, de 24 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 30 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 384/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no 23074.046731/2016-17 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****PORTARIA R /GR/ Nº 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, reconduzida pela Portaria nº 011/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria nº 025, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23074.027392/2014-08, visando a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a Evaldo Gonçalves de Queiroz, Matrícula SIAPE 328541.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 039, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instaurada pela Portaria 008/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria 012/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 026, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, a fim de apurar suposto abandono de cargo e/ou possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, por parte do servidor ALEXANDRO CARLOS DE BORGES SOUZA, Matrícula SIAPE 1755988, conforme consta no processo 23074.001101/2018-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria 009, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 027, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a JOSÉ ESTELIO DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 0329520, conforme consta no processo 23074.019193/2014-18.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instaurada pela Portaria nº 013/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GUSTAVO GINES DE PACO GEA, Matrícula SIAPE 331006, conforme consta no processo 23074.021158/2017-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ Nº 042, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 015/R/GR/2017/UFPB, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 043, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os professores IZABEL FRANÇA DE LIMA, Siape nº 31160472, Diretora da Editora da UFPB, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, Siape nº 22999821 (CCA), ELIANA VASCONCELOS DA SILVA ESVAEL, Siape nº 20351948 (CCHLA), FABIANA SENA DA SILVA, Siape nº 25838080 (Interdisciplinar), GISELE ROCHA CORTES, Siape 18154278 (CCSA), ILDA ANTONIETA SALATA TOSCANO, Siape nº 13483257 (CCEN), LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA, Siape nº 22615250 (CCS), MARIA DE LOURDES BARRETO GOMES, Siape nº 03309033 (CT), MARIA PATRÍCIA LOPES GOLDFARB, Siape 12138971 (CCSA), e MARIA REGINA DE VASCONCELOS BARBOSA, Siape nº 03373785, para sob a presidência da primeira, comporem o Conselho Editorial da Editora Universitária da UFPB, com mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 044, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os professores ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS, matrícula Siape 3210302, do Departamento de Direito Público e Prática-CCJS, GUILHERME ATAÍDE DIAS, matrícula Siape 12036168, do Departamento de Ciências da Informação-CCSA e MARCKSON ROBERTO FERREIRA DE SOUSA, matrícula Siape 17423623, do Departamento de Ciência da Informação -CCSA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Direito Autoral da UFPB, a fim de analisar a dissertação de mestrado apresentada pela senhora VANESSA OLIVEIRA FERNANDES CÂMARA, emitir parecer conclusivo sobre a existência ou não de plágio, conforme denuncia descritas no Processo nº 23074.034718/2017-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do trabalhos.

Art. 2º O Prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

REITORIA / PROGEF

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEF Nº 123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.002114/2018-63,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ALEXANDRINA MARIA CAVALCANTE LOPES, Matrícula SIAPE 14493957, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 15/02/2018 a 24/02/2018, participar do Programa de Desenvolvimento em Gestão e Liderança, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEF/Nº 124, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002426/2018-77,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEF nº 1650, de 29 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 2017, página 34, nº 170, Seção 2, que autorizou afastamento a MICHELE FLÁVIA SOUSA MARQUES:

Onde se lê: "no período de 18/09/2017 a 18/12/2018...".

Leia-se: "no período de 18/09/2017 a 18/12/2017."

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0127, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo 23074.087542/2017-77,

RESOLVE:

I – Dispensar VANDERMOND DO NASCIMENTO GONÇALVES, Matrícula Siape 22508216, CPF Nº 07582387465, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITARIA, da função de Diretor da Divisão de Manutenção/PU/CD-4, a partir do dia 05/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0128, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo 23074.087542/2017-77,

RESOLVE:

I – Designar WANDERSON LUIS FRANCA DOS ANJOS, Matrícula Siape 23524924, CPF Nº 05630221400, MESTRE DE EDIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITARIA, para exercer a função de Diretor, Pro Tempore, da Divisão de Manutenção/PU/CD-4, a partir do dia 05/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0129, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo 23074.087542/2017-77,

RESOLVE:

I – Dispensar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape 24758937, CPF Nº 02755059443, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, da função de Assessor da Prefeitura Universitária/PU/CD-4, a partir do dia 05/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0130, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo 23074.087542/2017-77,

RESOLVE:

I – Designar VANDERMOND DO NASCIMENTO GONÇALVES, Matrícula Siape 22508216, CPF Nº 07582387465, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Assessor da Prefeitura Universitária/PU/CD-4, a partir do dia 05/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/PROGEP Nº 510, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 133, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.079430/2017-42,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ESTHER BASTOS PALITOT, Matrícula SIAPE 31458331, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 14/02/2018 a 22/02/2018, participar do 2018 AAD ANNUAL MEETING, a ser realizado em San Diego, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 134, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.004890/2018-06,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARINALDA ADJUTO PALMEIRA, Matrícula SIAPE 03355761, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, para, no período de 21/05/2018 a 23/05/2018, participar do IV Encontro Internacional de Reitores, em Salamanca, Espanha, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 135, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.004873/2018-61,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ, Matrícula SIAPE 03362872, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 21/05/2018 a 23/05/2018, participar do IV Encontro Internacional de Reitores, em Salamanca, Espanha, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 136, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.003503/2018-14,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LAURO SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE 03340810, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 20/04/2018 a 30/04/2018, participar e apresentar trabalho científico, durante o 28th EUROPEAN CONGRESS OF CLINICAL MICROBIOLOGY AND INFECTIOUS DISEASES (ECCMID/2018), em Madrid, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 137, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.004746/2018-61,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a JOSÉ FERRARI NETO, Matrícula SIAPE 15723042, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 13/02/2018 a 23/02/2018, participar do evento "Linguistic Evidence", na University of Tübingen, Alemanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 142, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.001875/2018-06,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a VÍVIA DE MELO SILVA, Matrícula SIAPE 17858093, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 26/02/2018 a 04/03/2018, participar e apresentar trabalho no XIII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación, a ser realizado na cidade de Montevidéu, Uruguai, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº 0044, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069312/2017-26,

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula Siape 12223791, CPF Nº 9546368482, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para ser lotada e ter exercício na BIBLIOTECA CENTRAL.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/10/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0196, 22 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 2/2018 – PROGEP - CDP,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, SEVERINA DO CARMO MOURA SENA BRASIL, matrícula SIAPE 17755278, CPF Nº 00748496467, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Gestão de Desempenho/PROGEP/FG-1, no período de 26/01/2018 a 18/02/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0197, 22 DE JANEIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 2/2018 – PROGEP - CDP,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, MARIA SOCORRO AZEVEDO PIRES, matrícula SIAPE 10682941, CPF Nº 23038152315, REQUISITADO, Regime de Trabalho T-44, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Gestão de Desempenho/PROGEP/FG-1, no período de 19/02/2018 a 01/03/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0330, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003567/2018-15,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), concedido a ANA DIVA SÁ DA NOBREGA AMANCIO DE LIMA, Matrícula SIAPE 13211737, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais, com vigência a partir de 01.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0331, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004625/2018-10,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), concedido a MARCELO VICENTE TOLEDO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 19593682, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais, com vigência a partir de 05.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0332, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004646/2018-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ODILON DO EGITO ANDRADE FILHO, matrícula SIAPE 20652638, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Microsoft Excel (31h); Internet Explore 8 (32h); Microsoft Word 2007- Intermediário (21h); Microsoft Excel 2010 – Avançado (20h); Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA (20h); Curso Básico de Línguas Brasileira de Sinais (30h) e o saldo residual de 10 horas (PROGEP/PORTARIA/Nº 1819, de 09 de agosto de 2016), totalizando 164 horas, com vigência a partir de 12.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0333, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004611/2018-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a WYKTOR LUCAS MEIRA, matrícula SIAPE 23071105, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com 60 horas/aula e vigência a partir de 05.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 0334, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.086269/2017-63,

RESOLVE:

I - Designar NATINELLE DE MENESES PINHEIRO SANTOS, matrícula SIAPE 19682162, CPF Nº 03007534461, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Adjunto do PRONATEC/CCHSA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18/12/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0335, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.086275/2017-11,

RESOLVE:

I - Designar ANDERSON FERREIRA VILELA, matrícula SIAPE 17256999, CPF Nº 03142158677, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Adjunto do PRONATEC/CCHSA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18/12/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 0336, 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.084951/2017-11,

RESOLVE:

I – Dispensar AUGUSTO WAGNER MENEZES TEIXEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 18897971, CPF Nº 01306044537, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenador do Curso de Relações Internacionais/CCSA/FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0337, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.084951/2017-11,

RESOLVE:

I – Dispensar LILIANA RAMALHO FROIO, matrícula SIAPE 14402960, CPF Nº 01005748403, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Relações Internacionais/CCSA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 0338, 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.084951/2017-11,

RESOLVE:

I - Designar ALINE CONTTI CASTRO, matrícula SIAPE 19912354, CPF Nº 04562049707, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais/CCSA/FCC.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0339, 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.084951/2017-11,

RESOLVE:

I - Designar LILIANA RAMALHO FROIO, matrícula SIAPE 14402960, CPF Nº 01005748403, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Relações Internacionais/CCSA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº 340, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.002108/2018-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a FRANCISCA MAYARA FERREIRA ALENCAR, matrícula SIAPE 23285369, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do certificado: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 22/01/2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 341, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.076228/2017-69,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 103, de 15/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18/01/2018, que concedeu afastamento a ZAETH AGUIAR DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 15070073:

Onde se lê: “Programa de Pós-Graduação em Psicologia...”.

Leia-se: “Programa de Pós-Graduação em Educação...”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº 342, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.077190/2017-41,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a EDILSON PAULO, matrícula SIAPE nº22865183, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 01/01/2018 a 21/02/2018, concluir estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Santa Catarina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 343, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.074387/2017-29,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a CLÁUDIA REGINA CABRAL GALVÃO, matrícula SIAPE nº17235801, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 02/03/2018 a 01/05/2018, concluir curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, da Universidade de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 0344, 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.002140/2018-91,

RESOLVE:

I - Designar CLEBER BRITO DE SOUZA, matrícula SIAPE 12280972, CPF Nº 13944886453, MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Pronatec/CAVN/CCHSA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 345, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 07, de 05/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15/01/2018, que designou ANA CAROLINA KRUTA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 16716783:

Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...”.

Leia-se: “Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2017 e os efeitos financeiros a partir de 15/01/2018...”.

(Processo nº 23074.002849/2018-97)

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 08, de 05/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15/01/2018, que designou ANA LÚCIA DE ARAÚJO LIMA COELHO, Matrícula SIAPE 13465704:

Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...”.

Leia-se: “Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2017 e os efeitos financeiros a partir de 15/01/2018...”.

(Processo nº 23074.002849/2018-97)

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 26, de 08/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15/01/2018, que concedeu progressão a FÁBIO DANILO ROLIM DE LIMA, Matrícula SIAPE 28609626:

Onde se lê: “com vigência a partir de 27/12/2018...”.

Leia-se: “com vigência a partir de 27/12/2017...”.

(Processo nº 23074.087238/2017-20)

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 3502, de 28/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 05/01/2018, que concedeu progressão a ANDERSON LIMA PESSOA DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE 1313520:

Onde se lê: “com vigência a partir de 18.12.2018...”.

Leia-se: “com vigência a partir de 18.12.2017...”.

(Processo nº 23074.079749/2017-78)

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 3506, de 28/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 05/01/2018, que concedeu progressão a EDUARDO JORGE TEODOSIO GONÇALVES NEVES, Matrícula SIAPE 21127049:

Onde se lê: “com vigência a partir de 11.12.2018...”.

Leia-se: “com vigência a partir de 11.12.2017...”.

(Processo nº 23074.083738/2017-92)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0346, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.001819/2018-63,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à RILDO FERREIRA COELHO DA SILVA, Matrícula SIAPE 18984581, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para no período de 01.02.2018 a 01.05.2018, elaborar dissertação de Mestrado, junto ao Programa de Ciência da Informação (UFPB).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº. 0347, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.004147/2018-48,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (dez por cento), a GUILHERME MUNIZ NUNES, Matrícula SIAPE nº 21132506, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, da REITORIA, com vigência a partir de 02.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0348, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003579/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANA ISABEL VIEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE 11095390, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Hemograma, Anemia e Linfadenopatia (30h); Manejo Clínico de Chikungunya (30h) e Manejo da Coinfecção TB-HIV (60h), totalizando 120 horas-aula, com vigência a partir de 01.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0349, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000875/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE 11169326, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado do curso: Curso Sala de Vacinação (80h) e o saldo residual de 50 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº. 2572 de 29 de dezembro de 2014), totalizando 130 horas-aula, com vigência a partir de 02.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0350, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084878/2017-88

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a **ALYSSON FRANÇA BUSTORFF QUINTÃO**, matrícula SIAPE 20538959, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução a Informática (20h); Gestão Estratégica – Balanced Scorecard (34h); Segurança da Informação (23h); Microsoft Office Outlook (25h); Internet Explorer 8 (32h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº. 2011 de 25 de agosto de 2016), totalizando 164 horas-aula, com vigência a partir de 04.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 0351, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004832/2018-74,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 30% (trinta por cento) a **HUGO CHAVES JUCÁ**, Matrícula SIAPE 23526684, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com vigência a partir de 06.02.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0352, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003380/2018-11,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a JULIANA LUIZA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 10824142, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades, com vigência a partir de 06.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0353, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando nº 05/2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 0264, de 26 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 05/02/2018, que retificou a Portaria PROGEP nº 0046, de 11 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18/01/2018, que concedeu Progressão por Mérito a ULISSES DE SOUZA DIAS, Matrícula SIAPE 18986281:

Onde se lê: "RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 0046, de 11 de Janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 18/01/2018"

Leia-se: "RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2620, de 18 de Setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 25/09/2017".

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0354, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.085912/2017-31,

RESOLVE:

I – Designar MANOEL ALEXANDRE DINIZ NETO, matrícula SIAPE 19843352, CPF Nº 98040014468, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – Agroecologia/CCHSA/FCC, a partir do dia 14/12/2017.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº 355, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.006122/2018-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a LAURIVÂNIA DANIELLA SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 21576030, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, do PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: “Comunicação Escrita” (91h) e saldo residual de 20 horas (Portaria PROGEP nº 1461, de 04/07/2016), totalizando 111 horas-aula, com vigência a partir de 08/02/2018. Do total de 111 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 21 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 0356, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005438/2018-53,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 15% (quinze por cento) a JOSENILDO GOIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 03367386, CONTÍNUO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na LIMPEZA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, com vigência a partir de 07.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº. 00357, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004522/2018-50,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a IAGO HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA MOURA, Matrícula SIAPE 23542523, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE POS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestre em Serviço Social e Direitos Sociais, com vigência a partir de 06.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 0358, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003379/2018-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JURACI MARCOS ALVES SUASSUNA, matrícula SIAPE 20037291, ZOOTECNISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Formação de Coordenadores de Eventos de Capacitação (20h); Segurança no Trabalho - CCA (30h); Conscientização em Segurança da Informação (30h); Sistema Integrado SIGRH, SIPAC e SIGAA – Campus II - Areia (20h); Inglês para Proficiência – CCA (45h); Inglês Intermediário (60h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 942 de 12 de maio de 2016), totalizando 235 horas-aula, com vigência a partir de 31.01.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 0359, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005175/2018-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GABRIEL VIEIRA HOLANDA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 20516441, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução a Informática (20h); Microsoft Word 2007 – Intermediário (21h); Microsoft Excel 2007 - Avançado (31h); Microsoft Access 2007 - Básico (37h), Microsoft Access 2007 – Avançado (20h), totalizando 152 horas-aula, com vigência a partir de 06.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 361, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005702/2018-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a VITOR DANIEL CLAUDINO MARTINS TEIXEIRA, matrícula SIAPE 23307397, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público" (150h) e "Sistema Integrado SIPAC, SIGRH, SIGAA" (20h), totalizando 170 horas-aula, com vigência a partir de 07/02/2018. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP Nº 362, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005956/2018-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a FABIANA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 22167265, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Regras e Fundamentos do SCPD" (30h); "Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira" (40h); "Etapa Preliminar do Processo de Compras: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Cadastro de Requisições no SIPAC (28h) e o saldo residual de 30 horas (Portaria PROGEP nº 1987, de 23 de agosto de 2016), totalizando 128 horas-aula, com vigência a partir de 10/03/2018. Do total de 128 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 08 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 363, DE 09 DE FEVEREIRO DO 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004678/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a DANIEL CRUZ DE FRANÇA, matrícula SIAPE 20544614, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Treinamento Anual de para AGP's" (36h) e saldo residual de 175 horas (Portaria PROGEP nº 2094 de 30/08/2016), totalizando 211 horas-aula, com vigência a partir de 23/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PORTARIA PROGEP Nº 364, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001382/2018-68,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora MARIA DE LOURDES DUARTE LEITE, Matrícula Siape 03315874, CPF Nº 16056469468, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para a PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 365, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053483/2017-33,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora EDNALVA GALDINO GOMES ALBUQUERQUE, Matrícula Siape 13602485, CPF Nº 02899424467, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para o DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 366, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo Nº 23074.004888/2018-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

VIGÊNCIA: 01 ABR 2017							
NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD			
MERCIA MARIA BRAZ FERREIRA	14513249		1217920	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	08	09

VIGÊNCIA: 01 AGO 2017							
NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD			
FRANCIVAL LEITE DE SOUZA	22171416		1172310	MEDICO	E	08	09

VIGÊNCIA: 01 JAN 2018							
NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD			
ANA CRISTINA CORREA DA SILVA	23291491		2089450	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	01	02
JOAO DE SOUSA LIMA FILHO	2328748		2089149	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	01	02
JOSE AUGUSTO ZAFALAN CARRIJO	23291458		208945	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	01	02
ALLISSON MAGNO RODRIGUES E SILVA	11853723		1964878	ENGENHEIRO	E	02	03

VIGÊNCIA: 01 JAN 2018							
NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD			
AILMA DE MEDEIROS GERMANO			11719296	208047 FISIOTERAPEUTA	E	13	14
ALEKSANDRO MENDES ROCHA	10086818		207086	CONTINUO	C	12	13
ALEXANDRE ABDON VICTOR DA SILVA	15787504		1342121	ECONOMISTA	E	07	08
ANA TEREZA DE OLIVEIRA CIRILO	10354383		1988281	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICIN	D	02	03
CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA	18118387		1590439	MEDICO VETERINARIO	E	05	06
CLARISSA BARROS MADRUGA	26769111		1839486	MEDICO	E	03	04
CLYVONEIDE ALVES DA MAIA	10351066		1838964	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	03	04
DANIEL THIAGO FREIRE DA SILVA	17085761		1971655	SECRETARIO EXECUTIVO	E	02	03
DANILA DE ARAUJO BARBOSA	18053218		1582798	TECNICO DE LABORATORIO	D	05	06
DAVID HELIO OLIVEIRA DE ANDRADE	10509590		207271	CONTINUO	C	15	16
EDINO FARIAS DOS SANTOS	18134650		1592361	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	05	06
FABIANA FORMIGA DE SOUSA	20550851		1840327	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	03	04

FABRICIO DO NASCIMENTO SANTOS	18915805	1674026	CONTADOR	E	02	03
GEOVANIA MARIA DE MENEZES CAHINO	11643575	208031	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	13	14
GUILHERME LEOCARDIO LUCENA DOS SANTOS	20619274	1848477	TECNICO EM QUIMICA	D	03	04
IVANA ARAUJO PEREIRA	11150382	207469	FISIOTERAPEUTA	E	13	14

VIGÊNCIA: 01 JAN 2018-Cont.						
NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD		
ITALO MARTINS DE OLIVEIRA	19182496	1702828	CONTADOR	E	04	05
IVANIR MARIA DE HOLANDA GRILO	10086907	207087	CONTINUO	C	14	15
JOSE PIRES RIBEIRO NOBREGA	531398	197713	ENGENHEIRO AGRONOMO	E	15	16
JOSENIL ALMEIDA LIRA	11897381	1969671	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	02	03
KATIA LAUREANO DOS SANTOS	21174381	208565	MEDICO	E	13	14
LIDIANE TAVARES ROMANO	18126037	1591414	SECRETARIO EXECUTIVO	E	05	06
LILIAN ARAUJO DA SILVA	11538321	208001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12
MARGARETH GUIMARAES DA SILVA	11539174	208005	FARMACEUTICO	E	13	14
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MARINHO	10088918	207092	SERVENTE DE LIMPEZA	A	14	15
NARRIANE CHAVES PEREIRA DE HOLANDA	11946918	1975366	MEDICO	E	02	03
NATALIA LAIS ALMEIDA XAVIER	13321168	2092930	JORNALISTA	E	01	02
ROGERIO OLIVEIRA BARBOSA	10088659	207089	CONTINUO	C	14	15
ROSANGELA DA SILVA QUIRINO	20550908	1840392	TECNICO EM SECRETARIADO	D	03	04
ROSEANE ALBUQUERQUE RIBEIRO	79819393	207084	PEDAGOGO	E	14	15
ROSEANE LIRA DE OLIVEIRA	11152334	207517	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	13	14
SARA FERREIRA DE BRITO	20548806	1840165	TECNICO EM SECRETARIADO	D	03	04
VICENTE BERNARDO DE SOUZA	3380668	206590	SERVENTE DE LIMPEZA	A	15	16
VICTOR FERNANDES DAMASCENO	27561344	1840359	MEDICO	E	02	03
WILVISSON PORTELA DE MOURA	20622941	1848882	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	02	03

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 367, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003273/2018-85,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a DANILA DE ARAÚJO BARBOSA, Matrícula SIAPE 18053218, TÉCNICO DE LABORATÓRIO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, no período de 19/02/2018 a 19/05/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 368, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083312/2017-39,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a DANIEL DE CAMPOS ANTIQUERA, Matrícula SIAPE 18136717, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 01/02/2018 a 13/04/2018, para participar do desenvolvimento de atividades formais de pesquisa, junto ao Grupo de Pesquisas Materialismo e Modernismo, na Universidade de Brasília, em Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 369, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.087035/2017-33,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a **CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA**, Matrícula SIAPE 18118387, MÉDICO VETERINÁRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para, no período de 19/02/2018 a 18/02/2021, cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFRSA), em Mossoró-RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/ Nº 370, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014 e o que consta do Processo nº 23074.006668/2018-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Padrão de Vencimento D-01 para D-02, a servidora **ANNA LUIZA PAIVA DE BRITO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE 23307184, Regime de Trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, de acordo com Arts. 10. §2º, e 10-A, parágrafo único da Lei 11.091/2005, com vigência a partir de 18/01/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 371, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005967/2018-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula SIAPE 20743986, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Aspectos e Fundamentos da Ética Jurídica", com carga horária de 90 horas-aula, com vigência a partir de 08/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº. 372, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005466/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CECÍLIA MAYARA SANTOS FEITOSA, Matrícula SIAPE 23594655, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de Bacharel em Enfermagem, com vigência a partir de 07/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 373, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.006024/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a AMÉLIA ROSARIO DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE 23292004, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH, SIGAA, totalizando 170 horas-aula, com vigência a partir de 08/02/2018. Do total de 170 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 374, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.006270/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MAGNUN BEZERRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 12173025, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Administração, com vigência a partir de 08/02/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 375, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004719/2018-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 20637957, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira" (40h); "Conscientização em Segurança da Informação" (30h); "Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR" (20h); "Ética no Serviço Público" (20h); "Redação Oficial" (30h); "Como Transitar nos Conflitos Organizacionais" (40h) e saldo residual de 14 horas (Portaria PROGEP nº 1988, de 23/08/2016), totalizando 194 horas-aula, com vigência a partir de 13/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 376, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.083497/2017-81,

RESOLVE:

I - Dispensar JOSÉ GOMES BATISTA, matrícula SIAPE 03370921, CPF Nº 08680337404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM/FG-1, a partir de 16.01.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 377, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.083497/2017-81,

RESOLVE:

I - Dispensar CLÁUDIO SÉRGIO MEDEIROS PAIVA, matrícula SIAPE 03370905, CPF Nº 39127060420, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM/, a partir de 16.01.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 378, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.083497/2017-81,

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ GOMES BATISTA, matrícula SIAPE 03370921, CPF Nº 08680337404, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM/FG-1, a partir de 16.01.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 379, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.083497/2017-81,

RESOLVE:

I - Designar CLÁUDIO SÉRGIO MEDEIROS PAIVA, matrícula SIAPE 03370905, CPF Nº 39127060420, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia/CCM, a partir de 16.01.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PORTARIA PROGEP/Nº 380, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086985/2017-41,

RESOLVE:

I - Dispensar RONALDO RODRIGUES SARMENTO, matrícula SIAPE 17539028, CPF Nº 01302023632, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC/CCS,

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30.11.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 381, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.086985/2017-41,

RESOLVE:

I - Designar FÁBIA DANIELLE SALES CUNHA MEDEIROS E SILVA, matrícula SIAPE 42877497, CPF Nº 02310979481, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/PRONATEC/CCS,

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 30.11.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PORTARIA PROGEP/Nº 382, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.080081/2017-10,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 3221, de 27 de novembro de 2017, página 27, nº 56, Seção 2, que: Designou KARLLA ROBERTA OLIVEIRA QUEIROZ.

Onde se lê: "21.10.2017" a "22.10.2017 e "27.10.2017 a 01.12.2017".

Leia-se: "21.11.2017 a 22.11.2017" e "27.11.2017 a 01.12.2017".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 383, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.000134/2018-47,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido ao servidor ALEXANDRE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 23858695, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, com vigência a partir de 15.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA PROGEP/Nº 384, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083822/2017-14,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a servidora CARLA CHRISTINA DE LIMA PEREIRA BEZERRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 14458451, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Curso de Doutorado em Pesquisa em Cirurgia, com vigência a partir de 16.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 385, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007219/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CÉSAR ALVES CARNEIRO, Matrícula SIAPE 21676786, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão do Curso de Bacharel em Farmácia, com vigência a partir de 15.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0386, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.080826/2017-32,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 10% (Dez por cento), a TATJANA KEESEN DE SOUZA LIMA CLEMENTE, Matrícula SIAPE nº 18894221, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, com vigência a partir de 01/10/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTA FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE 08/1972
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 0387, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.082361/2017-54,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (Dez por cento), a **FABÍOLA DA CRUZ NUNES**, Matrícula SIAPE nº 17177291, **PROFESSOR ADJUNTO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**, do **CENTRO DE BIOTECNOLOGIA**, com vigência a partir de 01/10/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA

PORTARIA DO DIRETORA

PORTARIA Nº 003/2018/ CCHLA

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores docentes abaixo para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de Sindicância Acusatória, a partir de denúncia formalizada pelo Memorando nº 01/2018 do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGC/CCHLA):

Alberto Ricardo Pessoa (SIAPE 18040108), **Bertrand de Souza Lira** (SIAPE 21748922) e **Suely Maria Maux Dias** (SIAPE 03382865)

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de fevereiro de 2018.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCEN

PORTARIA DO DIRETOR

CCEN/GD/PORTARIA/Nº 002/2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

Designar os Servidores RICHARDE MARQUES SILVA (DGEOC), Mat. SIAPE 2529303, Professor Adjunto, ILDA ANTONIETA SALATA TOSCANO (DQ), Mat. SIAPE 1348325, Professor ASSOCIADO e FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC), Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, nos termos das orientações da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPRAD/UFPB, constantes do processo nº 23074.075388/2017-91.

A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPB, para apresentar seu relatório.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de fevereiro de 2018.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
DIRETOR DO CCEN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA DO PREFEITO

PORTARIA PU/Nº 008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Adriano Carlos Camboim Góes, Engenheiro Civil, SIAPE 16587797, Rafaela Guedes Lins Soares, Engenheira Civil, SIAPE 29617380, Amônio Borba Guimarães, Engenheiro Civil, SIAPE 335704, e Flávio Brandão Boaventura, Arquiteto, SIAPE 17114256, para constituírem uma Comissão Técnica com a finalidade de levantar os quantitativos executados e os necessários para a conclusão da Obra de construção do Centro de Energias Alternativas e Renováveis, face as mudanças que tratam de acessibilidade e de combate a incêndio, devendo, também, avaliar, "in loco" as medições realizadas e ainda não pagas, definir os quantitativos e atestar as respectivas notas fiscais.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/Nº 009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.067506/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: **Matheus Peixoto de Paula Marques, SIAPE 16472400, Diego Meira de Lacerda, SIAPE 20538991 e Paulo Yvens Farias Rolim CPF 840.565.253-15**, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa complementar ao procedimento anterior realizado por meio da Portaria UFPB/PU/081/2017, bem como trazer fatos que elucidem o caso e responder aos seguintes questionamentos, levantados pela Procuradoria Jurídica e Prefeito Universitário:

1. Quem era o gestor do contrato?
2. Quem era o fiscal do contrato? Houve mais de um? Em caso afirmativo, em quais períodos?
3. O que motivou a não conclusão do objeto da obra no prazo inicialmente previsto?
4. Quem eram os responsáveis pela causa dada como resposta à pergunta anterior?
5. Por que razão o processo foi paralisado sem aditivo? Havia alguma orientação na Prefeitura Universitária para essa conduta?
6. De quem é a responsabilidade dos serviços executados fora de vigência contratual? Questão não respondida e levantada anteriormente.
7. Quem deu causa a extinção contratual referente a presente obra?
8. Existem outros possíveis ilícitos ou prejuízos decorrentes da postura dos servidores envolvidos? Quais? E de quem é a responsabilidade?

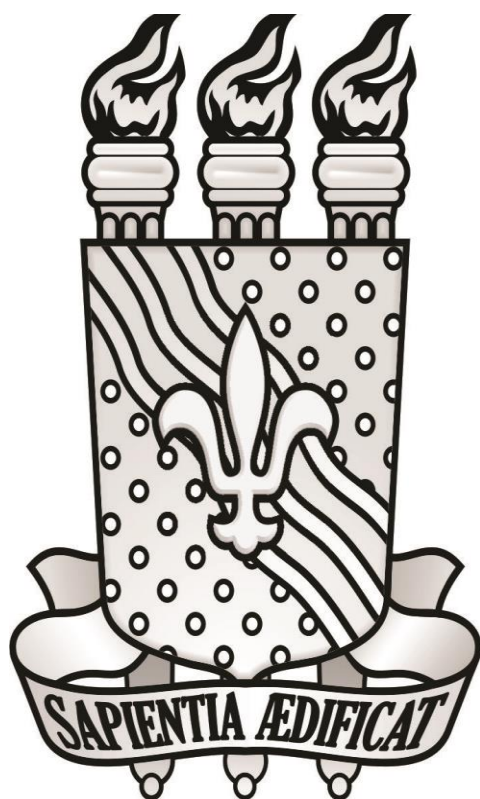
Art.2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento desta portaria pelo presidente, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art.3º Esta Portaria revoga a de nº UFPB/PU/004/2018

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 16 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB